



Diagnóstico Histórico e Contemporâneo da Desigualdade Racial no Setor Agro-Ambiental Brasileiro

Abdias Nascimento
Okê Oxóssi, 1970



Introdução

A desigualdade racial no Brasil é uma **questão profundamente enraizada, com suas origens remontando à colonização portuguesa e às subsequentes práticas de apropriação de terras**. Esta pesquisa busca diagnosticar como essas práticas históricas contribuíram para a desigualdade racial no setor agro-ambiental e oferecer uma análise contemporânea baseada em dados e evidências.

A história fundiária do Brasil é marcada pela **expropriação de terras indígenas e a concentração de grandes propriedades nas mãos de uma elite agrária, resultado de políticas que favoreciam as classes dominantes**.

A **legitimação do latifúndio** no Brasil baseou-se em **estratégias legais e políticas que fortaleceram a dominação econômica das elites agrárias, resultando em violência social, desagregação, desaldeamento e superexploração de trabalhadores rurais, indígenas e negros**. A expansão do capitalismo no campo exacerbou os conflitos fundiários, com os interesses da burguesia agrária frequentemente prevalecendo sobre os direitos de povos originários e comunidades tradicionais.

1. Práticas Históricas e Desigualdade Racial no Setor Agro-Ambiental

Desde o início da colonização portuguesa no Brasil, as **comunidades indígenas foram sistematicamente desapropriadas e excluídas das terras que tradicionalmente ocupavam**. A Coroa Portuguesa implementou um **sistema de demarcação de terras que priorizava a apropriação das áreas mais férteis para a exploração econômica**, sobretudo para o cultivo de monoculturas exportadoras como o açúcar. Esse processo não apenas forçou a expulsão de comunidades indígenas, mas também resultou na aniquilação de várias delas, seja por conflitos diretos, doenças ou perda de meios de subsistência.

As **terras apropriadas pela Coroa foram posteriormente concedidas a colonos e nobres através do sistema de sesmarias, excluindo as populações indígenas e africanas de qualquer possibilidade de posse legal**. A demarcação

dessas terras não reconhecia os direitos ancestrais dos **povos indígenas**, tratando-os **como obstáculos à expansão territorial e econômica do império**. Assim, desde o primeiro momento, a política fundiária no Brasil serviu para consolidar a **exclusão e marginalização das comunidades indígenas e afrodescendentes**.

Durante o período colonial e até o final do século XIX, milhões de africanos foram trazidos ao Brasil como escravizados para trabalhar nas plantações de açúcar, café, e outras culturas. Estima-se que cerca de 4,8 milhões de africanos foram escravizados no Brasil, representando aproximadamente 40% de todos os escravos trazidos para as Américas. A abolição da escravatura em 1888, embora um marco legal importante, não trouxe reparações ou suporte aos ex-escravos, perpetuando sua marginalização.

A abolição da escravatura em 1888 deixou os ex-escravos

sem apoio ou compensação, forçando muitos a continuar trabalhando em condições de exploração nas mesmas fazendas. **Políticas de imigração pós-abolição incentivaram a entrada de trabalhadores europeus, oferecendo-lhes condições favoráveis, enquanto os afro-brasileiros e indígenas continuavam marginalizados.**

A **Lei de Terras de 1850** foi um marco que restringiu o **acesso à propriedade de terra apenas àqueles que podiam comprá-la**, excluindo muitos afro-brasileiros e indígenas que não possuíam recursos financeiros. Este cenário **consolidou a concentração de terras nas mãos de uma elite branca e perpetuou a exclusão dos grupos raciais marginalizados.**

A Lei de Terras exerceu a função de institucionalizar formas de expropriações. Os povos que resistiram e adentraram os sertões e outras regiões de difícil acesso no país, durante o século XX, continuam ameaçados com os avanços de formas de exploração capitalista no campo. Os processos constantes de expulsão de indígenas leva-os a compor uma massa de trabalhadores espoliados e em condições de extrema precariedade, seja nas pequenas ou nas grandes cidades.

A **Constituição de 1891 incorporou as terras devolutas ao patrimônio da União**, uma prática que se mantém na atual Constituição. Contudo, apesar dessas mudanças, a



O regime escravocrata foi abolido oficialmente em 1888, mas foi uma abolição sem políticas de reparação e inclusão.

redistribuição de terras no Brasil continuou desigual, resultando em protestos que levaram à criação do **Código Civil de 1916**, que **tratava de relações jurídicas rurais mais relacionadas a contratos agrários do que a uma política agrária redistributiva**.

A **Constituição de 1946 foi a primeira a abordar as desapropriações por utilidade pública e interesse social, plantando as sementes para a reforma agrária**. No entanto, a legislação específica para desapropriações por interesse social só se consolidou com a Lei Complementar nº 76 de 1993, que foi inspirada na Constituição de 1988. Essa legislação introduziu o princípio do devido processo legal desapropriatório, garantindo que proprietários rurais, mesmo aqueles de grandes propriedades improdutivas, só poderiam ser privados de suas terras mediante regras específicas.

A **Constituição de 1988 foi a primeira a reconhecer os direitos dos povos quilombolas**. No entanto, a **população negra não foi o público-alvo da primeira reforma agrária feita no Brasil**, e, mesmo atualmente, o processo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e

titulação dessas terras é complexo e inacessível. **Menos de 7% dos quilombos brasileiros são territórios oficialmente reconhecidos** (2019).

O artigo 68, que reconhece a propriedade coletiva das terras quilombolas, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias introduzido pela Constituição de 1988 só foi regulamentado em 2003, 15 anos depois, por intermédio do decreto 4887.

O Censo de 2022 foi o primeiro a investigar o grupo de pessoas integrante dos povos e comunidades tradicionais. Segundo ele, a população quilombola do país é de 1.327.802 pessoas, ou 0,65% do total de habitantes. Foram identificados 473.970 domicílios onde residia pelo menos uma pessoa quilombola, espalhados por 1.696 municípios brasileiros. O Censo também mostrou que os Territórios Quilombolas oficialmente delimitados abrigam 203.518 pessoas, sendo 167.202 quilombolas, ou seja, apenas 12,6% do total de quilombolas do país.

Dentre as dificuldades para que as comunidades remanescentes de quilombolas recebam o título de suas

terras estão a burocracia e lentidão dos processos jurídico-administrativos, que também demonstram falta de interesse político em avançar a questão.

Por fim, é importante destacar que **todo o processo de ocupação e exploração do território brasileiro tem sido de base agrária**. Por isso, as correntes de imigração se fizeram basicamente no sentido de fixação nos espaços agrícolas e/ou de aproveitamento de mão-de-obra rural.

E esse contexto migratório também foi marcado por desigualdades raciais. **Durante a Segunda Guerra Mundial, a comunidade japonesa no Brasil também enfrentou discriminação e políticas repressivas, incluindo a expropriação de terras**. Estima-se que cerca de 200 japoneses foram presos em campos de internamento. Esses eventos sublinham como diferentes grupos raciais foram impactados de maneiras distintas ao longo da história do Brasil.

2. Análise Demográfica e Desigualdade Racial no Setor Agro-Ambiental e Alimentício

A desigualdade racial no setor agroambiental brasileiro é amplamente evidenciada por meio de análises demográficas e econômicas, revelando disparidades significativas no acesso a recursos e oportunidades entre diferentes grupos raciais. **Agricultores negros e indígenas**, por exemplo, **enfrentam dificuldades substanciais para acessar crédito agrícola e subsídios, instrumentos fundamentais para a viabilidade econômica e o desenvolvimento sustentável de suas atividades**. Segundo um estudo conduzido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em **2019, apenas 2,5% dos créditos rurais foram destinados a pequenos agricultores familiares, predominantemente compostos por indivíduos de ascendência negra e indígena**. Esses dados sublinham a marginalização estrutural dessas comunidades dentro do setor agropecuário nacional.

O Censo Agropecuário de 2017 corrobora essa realidade ao

demonstrar que as **propriedades agrícolas pertencentes a afrodescendentes são, em média, significativamente menores em comparação às de proprietários brancos**. Enquanto os proprietários brancos possuem áreas médias de 112 hectares, os proprietários negros detêm, em média, apenas 25 hectares. Sendo que os produtores brancos ocupam 208 milhões de hectares, ou 59,4% da área total dos estabelecimentos, enquanto os pretos e pardos têm, somados, menos da metade: 99 milhões de hectares, ou 28%.

A distorção é ainda mais profunda do que a distribuição da renda nacional apurada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) em 2015, segundo a qual os brancos detêm 59% da riqueza do país, enquanto os pardos ficam com 33% e os pretos com 7%.

Esse cenário reflete a persistente concentração fundiária no

Quem são os donos

Levantamento mostrou que os brancos têm mais de 50% das propriedades em nove Estados, enquanto os pardos são a maioria dos proprietários em 14 estados

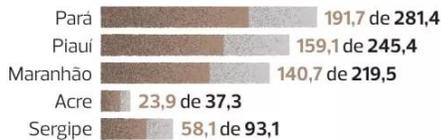
● Brancos ● Pardos ● Pretos



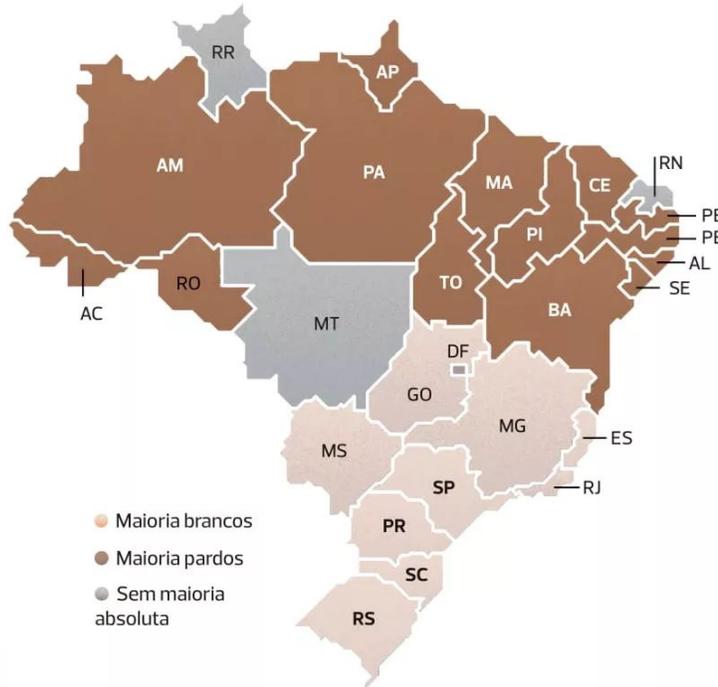
Estabelecimentos dirigidos por pretos (em milhares)



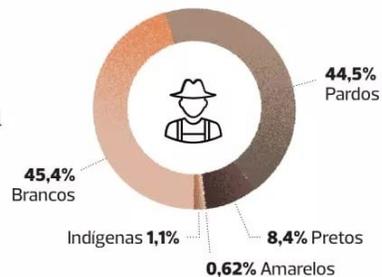
Estabelecimentos dirigidos por pardos (em milhares)



Estabelecimentos dirigidos por brancos (em milhares)



Perfil dos produtores por estabelecimentos agropecuários no Brasil



Brasil, que historicamente favorece grandes latifúndios voltados para a exportação, em detrimento das pequenas propriedades familiares.

O uso da terra no Brasil, portanto, é marcado por profundas desigualdades raciais e sociais, exacerbadas pela contínua desapropriação de terras ocupadas por comunidades quilombolas e indígenas. A Comissão Pastoral da Terra (CPT) relatou um aumento de 8% nos conflitos por terra envolvendo comunidades indígenas em 2020, comparado ao ano anterior, destacando a vulnerabilidade dessas populações frente a projetos de infraestrutura e agroindústria que priorizam interesses econômicos sobre os direitos territoriais tradicionais.

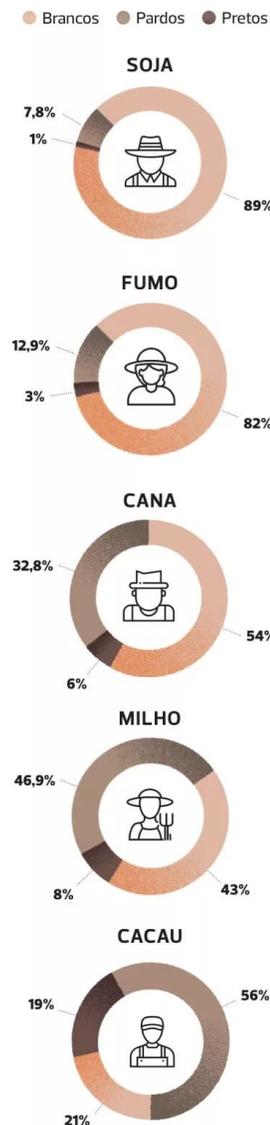
A exclusão das comunidades afro-brasileiras e indígenas no setor agroambiental também se manifesta no **acesso desigual à educação e ao treinamento técnico, elementos essenciais para o desenvolvimento de competências competitivas** nesse setor. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que, **em 2019, a taxa de analfabetismo entre a população negra rural era de**

20,3%, significativamente superior aos 9,2% registrados entre a população branca rural. Essa disparidade educacional tem consequências diretas na capacidade dessas populações de competir em igualdade de condições no mercado agropecuário, perpetuando um ciclo de exclusão e desigualdade.

Ademais, a inserção de pessoas negras em cargos de liderança no setor agroalimentar e em outras áreas econômicas segue limitada. Pesquisa realizada pela Quero Bolsa, utilizando dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) de 2020, revelou que **apenas 3,68% dos cargos de liderança em São Paulo são ocupados por pessoas negras (pretos e pardos)**, com uma disparidade salarial média de 8% em relação aos profissionais brancos que exercem as mesmas funções. **Embora os negros apresentem a maioria nas universidades públicas (50,3%), eles ocupam apenas 30% dos cargos de liderança no país**, segundo dados do IBGE (2019), o que evidencia uma sub-representação sistêmica.

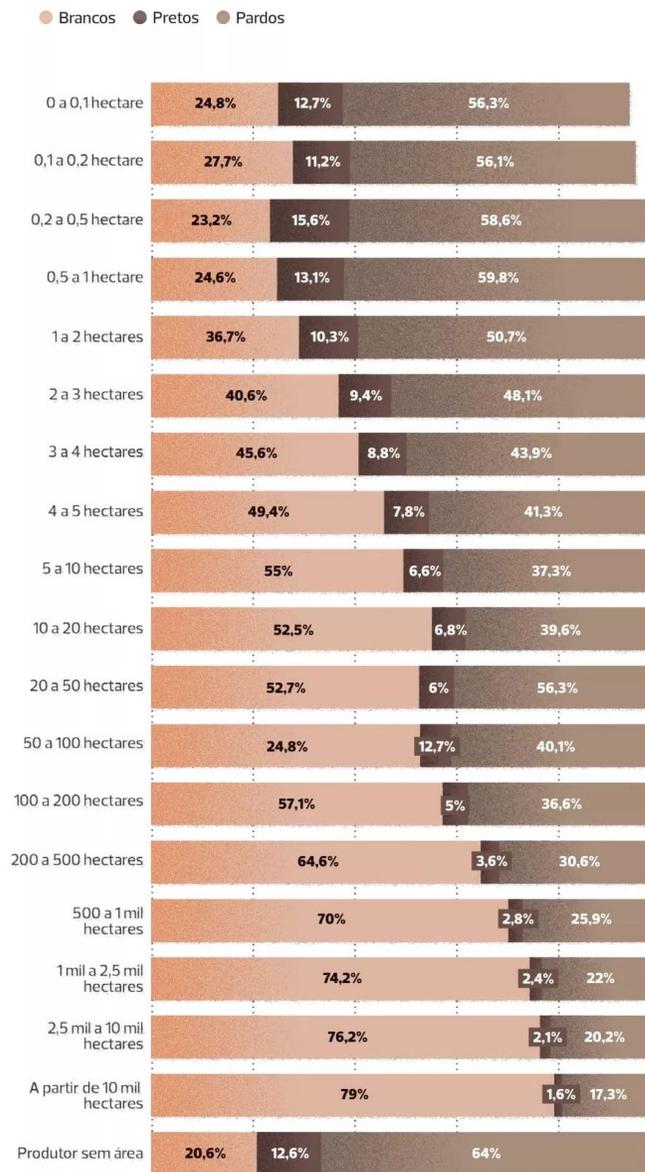
No setor varejista, essa realidade também é visível. O grupo

Participação por tipo de atividade



Fonte: Censo Agropecuário IBGE 2017

Distribuição por tamanho da propriedade



Pão de Açúcar informou que, em 2019, 42% de seus 109 mil funcionários eram negros, sendo que homens negros ocupavam 23% dos cargos de gerência ou superiores. No braço de varejo do grupo, mulheres negras representavam 14,4% dos cargos de gerência, em contraste com 34,7% de homens brancos e 17,7% de mulheres brancas. Essa sub-representação nos níveis hierárquicos mais altos reflete as barreiras estruturais enfrentadas pela população negra no mercado de trabalho, mesmo em setores onde constituem a maioria dos consumidores.

Esses dados indicam que a **desigualdade racial no Brasil não se restringe apenas à distribuição de terra, mas permeia todos os aspectos do setor agroambiental e do mercado de trabalho em geral, exigindo políticas públicas mais eficazes para promover a equidade racial e a justiça social.**

3. Reflexões Sobre Acesso à Terra e Justiça Climática

A **desigualdade no uso da terra no Brasil tem implicações profundas nas questões climáticas, exacerbando a vulnerabilidade das comunidades afro-brasileiras e indígenas.**

As políticas de uso da terra no Brasil, historicamente orientadas para favorecer grandes monoculturas exportadoras, têm impacto direto no preço dos alimentos e na disponibilidade de produtos agrícolas. Essa abordagem, que privilegia a exportação em detrimento da produção de alimentos básicos para o consumo interno, contribui para a insegurança alimentar, afetando especialmente a população negra, nordestina e rural.

Historicamente marginalizadas e excluídas das políticas de acesso à terra, essas comunidades encontram-se na linha de frente dos impactos das mudanças climáticas. Elas enfrentam, de maneira desproporcional, a insegurança

alimentar, a escassez de recursos naturais e a degradação ambiental, intensificando as já persistentes disparidades sociais e econômicas.

Termos como "nutricídio," "genocídio alimentar," "insegurança alimentar" e "desertos alimentares" ilustram a alarmante situação da fome no Brasil, onde a insegurança alimentar afeta de forma desproporcional a população negra, nordestina e rural. Segundo dados divulgados pelo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (Vigisan) em 2023, **33% dos lares chefiados por mulheres negras enfrentam insegurança alimentar, contra a 17,8% entre mulheres brancas.**

O conceito de **nutricídio**, em particular, refere-se à **dificuldade ou falta de acesso a alimentos saudáveis que**

deveriam fazer parte da cultura alimentar, bem como às consequências que essa carência traz à saúde. Esse termo adquire uma dimensão racial significativa, já que pessoas negras são as mais afetadas devido a uma série de fatores históricos e estruturais. Um dos pontos levantados por estudiosos é a **cultura alimentar imposta pelos colonizadores nos países africanos, que distanciou esses povos de suas práticas alimentares tradicionais**. No Brasil, esse processo não foi diferente. Entre as mudanças impostas pelos colonizadores, destaca-se o amplo uso de farinha, sal e açúcar na alimentação cotidiana, que passaram a dominar a dieta das populações negras.

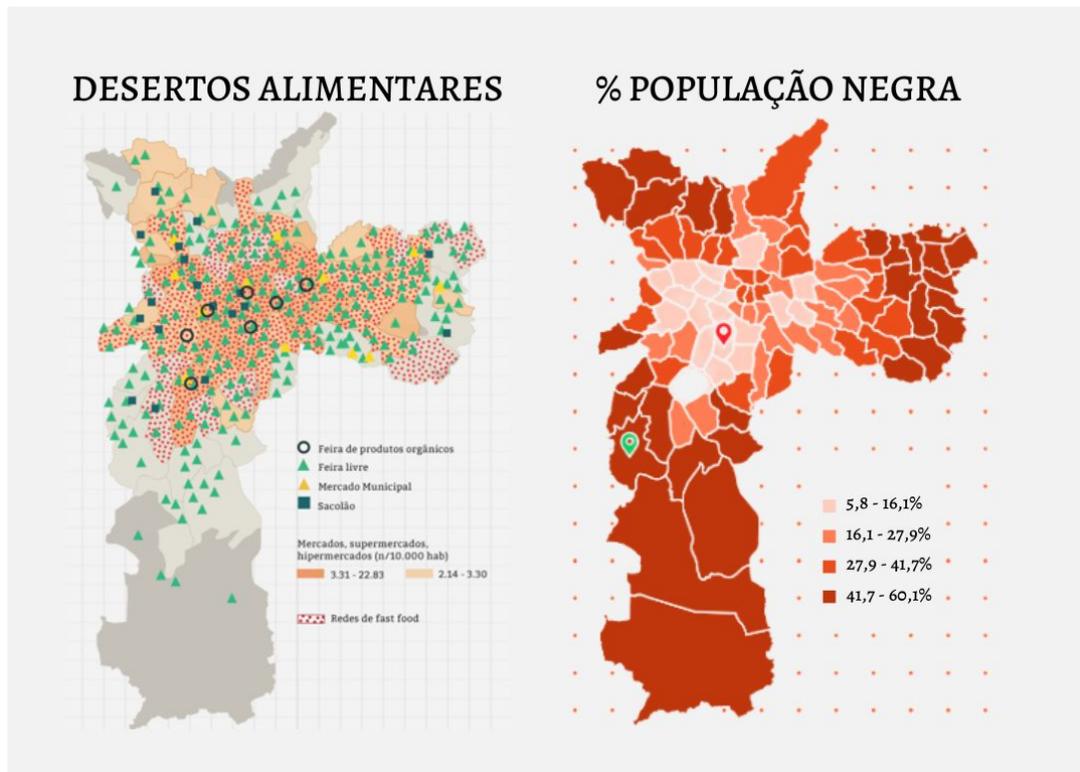
Além disso, as **pessoas negras têm maior acesso a alimentos de baixo valor nutricional, como os ultraprocessados, em detrimento daqueles in natura e minimamente processados, como frutas, legumes e verduras**. Esse fenômeno é fruto do racismo estrutural, que perpetua disparidades econômicas e sociais, limitando o acesso dessas comunidades a alimentos nutritivos e saudáveis. Primeiramente, **pessoas negras**, em geral, ainda possuem menor renda, um reflexo direto dos séculos de

escravidão. Com **menor poder de compra, enfrentam dificuldades para adquirir alimentos mais saudáveis**. Em segundo lugar, a geografia dos desertos alimentares em São Paulo evidencia as disparidades raciais.

Nos distritos onde predominam desertos alimentares, como Anhanguera e a região do extremo sul da cidade, a porcentagem de moradores negros variou entre 48,8% e 60,1%, conforme os dados do Censo Demográfico de 2010. Em contraste, no bairro nobre de Moema, esse percentual foi de apenas 5,8%.

Desertos Alimentares

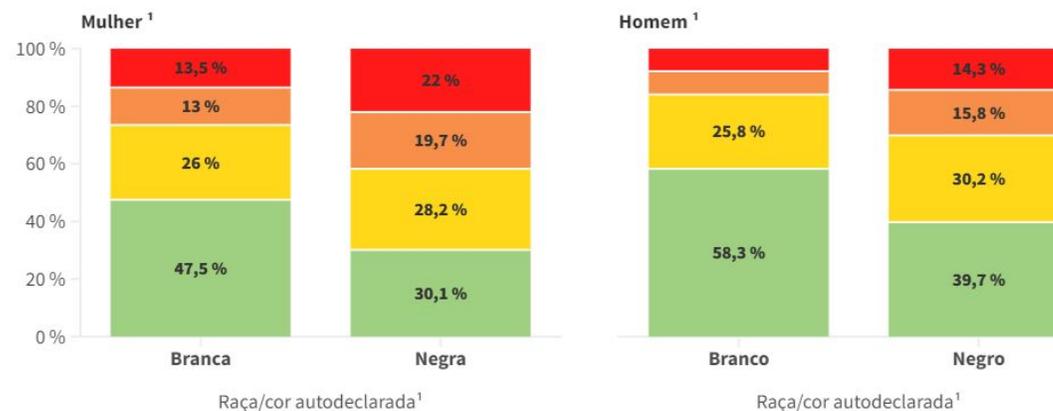
Onde tem comida em São Paulo? E quem têm acesso?



Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE/Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - São Paulo, 2008; Grandes redes de restaurante de comida rápida, 2011; Mapa da Desigualdade, 2021.

Percentual de domicílios segundo condição de Segurança Alimentar (SA) e níveis de Insegurança Alimentar (IA), por sexo e raça/cor autodeclarada da pessoa de referência

- Segurança Alimentar (%)
- Insegurança Alimentar Leve (%)
- Insegurança Alimentar Moderada (%)
- Insegurança Alimentar Grave (%)



Fonte: II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022

¹ Informação da pessoa de referência do domicílio • As diferenças nas prevalências de SA/IA foram significativas entre as categorias de raça/cor autodeclaradas para mulheres (p-valor < 0,001) e homens (p-valor < 0,001).

Essa realidade torna-se ainda mais preocupante à luz dos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referente aos anos de 2017 e 2018. O estudo revela que os domicílios com maiores níveis de insegurança alimentar são compostos predominantemente por pessoas pardas (acima de 50%). Além disso, **15,8% do total de domicílios em situação de insegurança alimentar grave tinham como referência uma pessoa preta, enquanto nos domicílios com segurança alimentar, esse percentual era de 10%.**

Todo esse contexto evidencia a urgência de uma reavaliação das políticas de uso da terra no Brasil, com vistas a torná-las mais inclusivas e equitativas. É fundamental promover uma redistribuição justa da terra, garantindo o acesso igualitário aos recursos naturais e incentivando práticas agrícolas que sejam ambientalmente sustentáveis e socialmente justas. Somente através dessas medidas será possível avançar em direção a um futuro onde a justiça climática seja uma realidade para todos.

Para que a justiça climática seja efetivamente alcançada,

torna-se imperativo que tanto as desigualdades históricas quanto as contemporâneas no uso da terra sejam consideradas na formulação de estratégias de adaptação e mitigação. Isso inclui a **promoção da agricultura familiar e sustentável**, que não apenas apresenta menor intensidade de carbono, mas também se mostra mais resiliente às mudanças climáticas. Ademais, é crucial que as políticas públicas de adaptação climática integrem de maneira central as vozes e necessidades das comunidades afro-brasileiras e indígenas, assegurando que estas sejam protagonistas na construção de soluções que as afetem diretamente.

Conclusão

A desigualdade racial no setor agro-ambiental brasileiro é uma questão complexa e multifacetada, profundamente enraizada em práticas históricas de apropriação de terras e perpetuada por políticas contemporâneas que favorecem elites brancas. A análise demográfica e os dados disponíveis sublinham a necessidade de políticas inclusivas que promovam a equidade racial no acesso à terra e aos recursos.

Além disso, é crucial integrar a perspectiva da justiça climática na discussão sobre o uso da terra, para garantir que todas as comunidades tenham acesso justo e sustentável a recursos essenciais como alimentos. Este artigo sugere que, para reverter essa tendência histórica, é necessário um esforço coletivo e intersetorial que promova a redistribuição de terras, o apoio à agricultura familiar, e políticas de sustentabilidade que considerem as

vulnerabilidades específicas das populações marginalizadas.

É importante destacar que a desigualdade também se reflete em outras esferas, como no setor de Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Segundo o mapa elaborado por Gema - Consultoria em Equidade & Instituto Matizes em 2021, essas organizações têm 65% de seus trabalhadores representados por mulheres. No entanto, em cargos de liderança, elas são minoria, e em 46% das organizações, a liderança feminina é pouco expressiva. No que tange à inclusão racial, a situação é ainda mais crítica: **36% das OSCs têm menos de 20% de funcionários negros** em seus quadros. Já a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG) apontou que em 2019 as **pessoas negras no terceiro setor ganharam 27% menos do que pessoas brancas**.

Esses dados indicam que, mesmo em um setor dedicado a

causas sociais, a diversidade e a inclusão ainda enfrentam grandes desafios. Para que o terceiro setor exerça um papel eficaz como mobilizador de mudanças, é necessário que reflita a diversidade da sociedade que pretende impactar. A falta de representatividade, especialmente em cargos de liderança, prejudica a eficácia das iniciativas e a equidade nos processos de tomada de decisão.

Ouvir as partes afetadas e garantir que pessoas negras e outras minorias estejam presentes nas equipes é fundamental para o sucesso dos projetos sociais. Além disso, a presença de líderes diversos pode facilitar o acesso a apoio e financiamento, frequentemente mais acessíveis para iniciativas que refletem a estrutura já conhecida. Portanto, fortalecer a diversidade dentro e fora das organizações é essencial para promover ações mais assertivas e equitativas no terceiro setor.

Materiais Adicionais

		AUDIO-VISUAL	ARTIGOS	LIVROS
Fundamentos e Definições do Racismo	Definição de racismo	O que é racismo estrutural? (link) Ninguém se acha racista (link) Pode uma pessoa negra ser racista? (link) Racismo Estrutural (link)	Almeida, Silvio. Racismo Estrutural (link) Gênero e Número. 5 gráficos para entender o racismo estrutural no Brasil. (link)	de Oliveira, Dennis. Racismo Estrutural Santos Souza, Neuza. Tonar-se negro
	Conceito de raça	Raça, racismo, etnia (link)	Munanga, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia (link)	Ribeiro, Djamila. Pequeno Manual Antirracista Moore, Carlos. Racismo através da história: da antiguidade à modernidade
	História do racismo no Brasil	Guerras do Brasil (link)	Costa, Mariana. Fome é maior entre famílias chefiadas por mulheres negras, reforça pesquisa. (link)	Akotirene, Carla. É fragrante fojador dôtor vossa excelência. Editora Record. Fraga, Walter. Longe, muito longe. Editora Zahar. Kilomba, Grada. Memórias da plantação Lopes Santos, Ynaê. Racismo Brasileiro Sharpe, Christina. No vestígio. Ubu Editora.
Impactos e Efeitos do Racismo	Racismo e uso da terra	Agronegócio e o protagonismo negro (link)	Freitas, Gabriel Maurílio Colombo de. As expropriações e os quilombos no Brasil: entraves entre o reconhecimento e a titulação (link) Globo Rural. Pesquisa inédita mapeia desigualdade racial entre proprietários rurais brasileiros (link) IBGE. Censo 2022: população quilombola (link) Penna, Camila. O agro é branco? (link) UOL. Como a divisão de terras de 1850 perpetua a desigualdade racial no Brasil. (link)	Delgado, Guilherme. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio Girardi, Eduardo. A indissociabilidade entre a questão agrária e a questão racial no Brasil Martins, Monica Dias. O Banco Mundial e a terra. Editora Boitempo.
	Racismo e trabalho	Racismo perverso (link)	Feitosa de Pinho, Ana Cristina. Racismo estrutural e mercado de trabalho (link) Pinto de Campos, Matheus. A inclusão de negros nas empresas (link)	Pestana, Maurício. A Empresa Antirracista
	Racismo recreativo	Quando o humor fere (link) Racismo recreativo (link)		Moreira, Adilson. Racismo recreativo

		AUDIO-VISUAL	ARTIGOS	LIVROS
Experiência e Identidade	Identificação e pertencimento racial no Brasil	Colorismo (link) Colorismo, limbo racial e religião (link) Negro ou preto? (link) O pardo é negro? (link)	Moraes Silvia & Souza Leão. O paradoxo da mistura (link)	Nascimento, Abdias. O Genocídio do Negro Brasileiro Munanga, Kabengele. Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil
	Negritude e branquitude	Branquitude (link) Chegou a hora de falarmos sobre branquitude (link) Negritude e branquitude (link) O que é branquitude? (link)	Silva Bento, Maria. Branqueamento e branquitude no Brasil (link) Schucman, Lia Vainer. Sim, nós somos racistas (link) Rose Maio & Moniz Tavares. A branquitude e seus privilégios (link)	Fanon, Frantz. Pele negra, máscara branca Cardoso, Lélia Gonzalez. Feminismo Negro e a Branquitude Brasileira
	Branco(s) e a luta antirracista	Lugar do branco na luta antirracista (link) O que é “racismo reverso”? (link) Policiamento do tom de fala (link) Precisamos romper silêncios (link) Racismo reverso ou hipersensibilidade branca? (link)	Carreira, Denise. O lugar dos sujeitos brancos na luta antirracista (link) Fontoura, Julian Silveira Diogo de Ávila. Racismo Reverso (link) Nogueira, Oracy. Preconceito racial da marca e preconceito racial de origem (link)	Silva, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Branquitude e educação: as marcas do racismo nas relações sociais
Dinâmicas Sociais e Estruturais	Mídia e racismo	Mídia e racismo (link) Mídia, política e antirracismo (link)	da Silvia Cardoso, Stefania. O papel da mídia cidadã no combate ao racismo (link)	Borges & da Silva Borges. Mídia e racismo
	Discurso de ódio ou liberdade de expressão?	Discurso de ódio (link) Qual o limite entre discurso de ódio e liberdade de expressão? (link) Liberdade de expressão pode se confundir com discurso de ódio? (link) O que é discurso de ódio (link) Vamos tirar o racismo de nosso vocabulário? (link)	Secretaria de Justiça e Cidadania do DF. Cartilha contra termos racistas (link)	Benhabib, Seyla. Democracia e Direitos Humanos
	Raça ou classe?	A ladainha da democracia racial (link) Desigualdade social (link) Igualdade, diferença, desigualdade (link) Mito da democracia racial, raça e classe (link) Racismo em debate (link)	D'Assunção Barros, José. Igualdade e diferença (link) IBGE. Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (link)	Carneiro, Sueli. Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil
	Cotas raciais	Cotas raciais (link) Sistema de cotas raciais (link)	Folha+. O que você precisa saber sobre cotas raciais? (link)	Schwarcz, Lilia Moritz. O Espetáculo das Raças



Autoria: Paulina Cho
Contato: James Allen
james@olab.com.br